



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
GERÊNCIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PRAE

DESPACHO

Processo nº 23853.002128/2024-58

Interessado: DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

RESULTADO PARCIAL FASE V – AUXÍLIO CRECHE

EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR Nº4, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**PARA AS/OS ESTUDANTES QUE SE INSCREVERAM ENTRE OS DIAS 06 DE JUNHO
A 31 DE JULHO DE 2024.**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PRAE), através da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), torna público o RESULTADO PARCIAL DA FASE V - AUXÍLIO CRECHE do EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR Nº4, DE 05 DE MARÇO DE 2024. O resultado será de acordo com o disposto abaixo:

Nº	RG*	SITUAÇÃO
01	201911649037	DESCCLASSIFICADO
02	202011656066	DESCCLASSIFICADO
03	202211631030	DESCCLASSIFICADO
04	202420020126	DESCCLASSIFICADO

05	202426610052	DESCCLASSIFICADO
----	--------------	------------------

*Registro Acadêmico Geral

DESCCLASSIFICADO: estudante que não cumpriu o disposto neste edital e/ou não atende aos critérios de participação no auxílio-creche.

Após a publicação todos os estudantes receberão **Despacho** por e-mail referente a cada situação.

Os Estudantes desclassificados poderão peticionar pedido de **recurso** entre os dias 16 e 17 de agosto de 2024, via (SEI/UFR), na opção DAE/PRAE – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Donadone, Diretor(a) de Assuntos Estudantis - DAE/PRAE/UFR**, em 15/08/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371266** e o código CRC **9FD5C7ED**.